



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
**DAS LARANJEIRAS**  
*sapere aude*



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
Direção de Serviços Região de Lisboa e Vale do Tejo

## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS PARA O ANO 2020/2021

De acordo com Despacho Normativo nº 5/2020 de 21 de abril, informamos que o processo de renovação de matrícula, para **todos os alunos**, deverá ser efectuado eletronicamente no **Portal das Matrículas**

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home>

O Portal das Matrículas permite efetuar a **renovação de matrícula** e o **pedido de transferência de escola** em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação, privados e IPSS ou equiparados.

**A partir de 26 de junho e até 10 de julho** – o Encarregado de Educação deve proceder, no **Portal das Matrículas**, à renovação de matrícula.

**Nota:** Nos casos em que a situação escolar do aluno dependa da avaliação do 3º período, o **período de matrícula** decorre desde a **publicação da pauta de avaliação** até ao dia **10 de julho**.

Para a matrícula na modalidade de **ensino artístico especializado**, deve o encarregado de educação estar na posse de uma **declaração de vaga**, a solicitar no estabelecimento de educação e ensino da modalidade de ensino artístico especializado que o seu educando pretende frequentar. Essa declaração vai ser solicitada no preenchimento do pedido de matrícula.

Para mais detalhes relativos aos procedimentos de matrícula para o próximo ano letivo 2020/2021, o Encarregado de Educação deverá consultar o **“Manual do Encarregado de Educação”** (disponível na página do Portal das Matrículas) e as **“Perguntas Frequentes”** da DGEstE.

Para utilizar o serviço do Portal das Matrículas o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

-- **Credenciais de acesso ao Portal das Finanças**

-- **Cartão de Cidadão** - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>)

-- **Chave Móvel Digital** - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>

No que concerne ao acesso e ao desempenho da aplicação, qualquer forma de LOGIN desempenha as suas funções. Existem, contudo, diferenças, a saber:

- **Login com credenciais da Autoridade Tributária** – O encarregado de educação terá de preencher todos os campos de dados de identificação e morada, quer os próprios, quer os do seu educando;
- **Login com Cartão de Cidadão** – Os campos de dados de identificação e morada do encarregado de educação já surgirão preenchidos na aplicação. Caso possua também o cartão de cidadão do seu educando, estes campos também podem ser preenchidos automaticamente. Caso não possua apenas terá de preencher os do jovem a matricular;
- **Login com Chave Móvel Digital** – Os campos de dados de identificação e morada do encarregado de educação já surgirão preenchidos na aplicação. Apenas terá de preencher os do jovem a matricular;

**Nota 1** – se introduzir a morada manualmente ser-lhe-á solicitado, no último passo, o comprovativo de morada que poderá ser obtido no Portal das Finanças (Autoridade Tributária).

**Nota 2** – A fotografia a colocar deverá ter as características tipo-passe: *recente, a cores, com fundo liso e abranger apenas a face do jovem.*

Não serão contempladas fotografias digitalizadas no canto de uma folha A4, nem fotografias com má qualidade.

## Comprovativos

Neste passo, o Encarregado de Educação poderá necessitar de anexar documentos obrigatórios de modo a que os Serviços Escolares possam validar/confirmar a informação indicada aquando a análise/validação da matrícula:

- **Comprovativo do Local de Trabalho do Encarregado de Educação:** Será exigido sempre que o Encarregado de Educação pretenda utilizar a sua morada profissional como critério de seriação;
- **Comprovativo de Residência do Encarregado de Educação:** Não é exigido quando a morada for preenchida automaticamente por leitura do Cartão de Cidadão, ou quando não pretender usar a morada como critério de seriação em nenhuma das preferências. Caso solicitado, deverá anexar a **Certidão de Domicílio Fiscal que pode ser obtida no Portal das Finanças**,
- **Comprovativo de Abono de Família:** Será exigido sempre que não autorize a utilização do N.º de Identificação da Segurança Social do aluno para consulta eletrónica nos sistemas da Segurança Social do escalão de abono de família e pretenda solicitar o acesso a benefícios de Ação Social Escolar.
- **Comprovativo de Constituição de Agregado Familiar:** Será exigido sempre que o Encarregado de Educação:
  - o seja, por mera autoridade de facto ou por delegação;
  - declare que o aluno a matricular tem irmãos ou outras crianças ou alunos pertencentes ao mesmo agregado familiar a frequentar algum dos estabelecimentos de educação e de ensino pretendidos;No primeiro caso, qualquer das prioridades relativas à morada de residência ou profissional do Encarregado de Educação só são operativas na condição do aluno efetivamente residir com o encarregado de educação.  
No segundo caso, é necessário fazer prova de que os irmãos ou outras crianças ou alunos pertencem ao mesmo agregado familiar para operacionalizar esta prioridade.
- **Comprovativo de Necessidades Específicas:** Se o aluno frequenta a escolaridade com um relatório técnico-pedagógico, tal como consta no Decreto-Lei N.º 54/2018, de 6 de julho deverá ser apresentado o comprovativo;
- **Comprovativo de Declaração de Vaga:** Comprovativo de existência de vaga em escola do Ensino Artístico Especializado, ou de Inscrição para realização de provas de aptidão;

O pedido de matrícula, depois de submetido, ficará no estado “**A aguardar colocação**” ou “**A aguardar validação**”, consoante a tipologia da matrícula.

## Situações Especiais

### 7º ano

A matrícula dos alunos no 7º ano pressupõe a obrigatoriedade de iniciação de uma segunda língua estrangeira a escolher entre o **francês** e o **espanhol**. A escolha da segunda língua deverá ser assinalada aquando da matrícula on-line.

A Escola Delfim Santos tem ainda como disciplina de oferta complementar a disciplina de **Iniciação à Cultura e Línguas Clássicas** (ICLC). O interesse na sua frequência terá que ser comunicado através do preenchimento do documento de divulgação enviado pelo DT.

### 10º ano - Oferta formativa

#### Cursos Científico-Humanísticos

##### --- Curso de Ciências e Tecnologias

*Disciplinas da Formação Geral* – Português; Inglês; Filosofia; Educação Física

*Disciplinas da Formação Específica* – Matemática A

*Opções:* Física e Química A + Biologia e Geologia  
ou  
Física e Química A + Geometria Descritiva A

##### --- Curso de Socioeconómicas

*Disciplinas da Formação Geral* – Português; Inglês; Filosofia; Educação Física

*Disciplinas da Formação Específica* – Matemática A; Economia A; Geografia A

##### --- Curso de Línguas e Humanidades

*Disciplinas da Formação Geral* – Português; Inglês; Filosofia; Educação Física

*Disciplinas da Formação Específica* – História A

*Opções:* Geografia A + Espanhol (*iniciação*)  
ou  
Geografia A + Francês (*continuação*)  
ou  
Geografia A + Matemática Aplicada Ciências Sociais  
ou  
Geografia A + Mandarim

Nota: Os alunos do 10º ano que **não transitarem para o 11º ano**:

- > **inscrevem-se** nas disciplinas com **classificação inferior a 10**
- > nas restantes disciplinas podem inscrever-se para melhoria de classificação

#### Cursos Profissionais

A entrada nestes cursos está sujeita a seleção. Os candidatos a um curso profissional devem, com urgência, fazer a pré-inscrição na página da escola e aguardar o contacto.

Artes do Espetáculo – Interpretação	Técnico Auxiliar de Saúde
Técnico de Apoio à Gestão Desportiva	Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos
Técnico de Operações Turísticas	Técnico de Secretariado
Técnico de Turismo	

## 11º ano

Na transição do 10º para o 11º ano —> os alunos **não podem inscrever-se** nas disciplinas em que obtiveram **classificação inferior a 8**.

Os alunos do 11º ano que **não transitarem para o 12º ano**:

- > **inscrevem-se** nas disciplinas trienais com **classificação inferior a 10**
- > **inscrevem-se** nas disciplinas bienais em que **não obtiveram aprovação**
- > nas restantes disciplinas podem inscrever-se para melhoria de classificação

## 12º ano -

### --- Curso de Ciências e Tecnologias

*Disciplinas da Formação Geral* – Português; Educação Física

*Disciplinas da Formação Específica* – Matemática A

**Opções (a)**

Biologia  
Física  
Química

**Opções (b)**

Aplicações Informáticas B  
Inglês  
Psicologia B

**(a) (b)** Os alunos **matriculam-se em duas disciplinas anuais**, sendo uma delas **obrigatoriamente** do conjunto de opções (a).

Os alunos que frequentaram Geometria Descritiva A não podem escolher Biologia

### --- Curso de Socioeconómicas

*Disciplinas da Formação Geral* – Português; Educação Física

*Disciplinas da Formação Específica* – Matemática A

**Opções (a)**

Economia C  
Sociologia

**Opções (b)**

Aplicações Informáticas B  
Inglês  
Psicologia B

**(a) (b)** Os alunos **matriculam-se em duas disciplinas anuais**, sendo uma delas **obrigatoriamente** do conjunto de opções (a).

### --- Curso de Línguas e Humanidades

*Disciplinas da Formação Geral* – Português; Educação Física

*Disciplinas da Formação Específica* – História A

**Opções (a)**

Geografia C  
Inglês  
Psicologia  
Sociologia

**Opções (b)**

Economia C

**(a) (b)** Os alunos **matriculam-se em duas disciplinas anuais**, sendo uma delas **obrigatoriamente** do conjunto de opções (a).

Na transição do 11º para o 12º ano

- > os alunos não podem inscrever-se nas disciplinas trienais com classificação inferior a 8 no final do 3ºP ou com classificação negativa no 10º e no 11º.